PARECER Nº 012/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 178/2022

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Josafá Anderson, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de protocolo de exames médicos aos usuários da rede pública de saúde".

Em resumo, o projeto propõe tornar obrigatório, no âmbito das unidades de saúde do Município, a entrega ao usuário do serviço público do protocolo correspondente à entrega dos exames médicos solicitados.

Em sua justificativa, o autor da proposta argumenta que o projeto de lei foi apresentado diante do "grande número de reclamações de extravio dos pedidos de exame, é necessário o aprimoramento dos processo internos, com a análise de rotinas, buscando uma melhor organização, aumento da produtividade buscando sempre uma prestação de serviços com maior rapidez para os usuários".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III,

alíneas “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCM nº 178/2022 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 178/2022.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.





Roger Viegas	**Hilton de Aguiar**	**Edsom Sousa**
Vereador Presidente e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 178/2022